ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 4035/2021
DATA 10/11/21 HORAS: 11:55
Carlos Breno de Morais Fel
CPF: 086.727.664-90

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069 /2021.**

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadania Currais-novense, o Sr. **Nelson Januário Sobrinho,** natural do município de **João Câmara/RN,** domiciliado na Rua Construtor Manoel Cardoso, nº 20, Gilberto Pinheiro, Currais Novos - RN, residente há 34 anos.

**Art. 2º -** A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

**Art. 3º -** O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º -** O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de novembro de 2021.

Givaldo Charles Dantas Simões

**Ver. Givaldo Charles Dantas Simões**
**Autor da proposição**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## Biografia
## Síntese do Homenageado

Nelson Januário Sobrinho, conhecido como Menca, nascido no dia 20/04/1969, na cidade de João Câmara, Rio Grande do Norte, filho de Francisco Januário Sobrinho e Maria das Dores Januário, quando adolescente veio para a cidade de Currais Novos, onde vive há 34 anos.

Em 1992, casou com Marinez Lins Salvino Januário com quem tem seus dois filhos, Lara e Henrique.

Junto com sua esposa, construiu a empresa de produtos de limpeza Combate, conhecida em vários estados do Nordeste, gerando emprego e renda na cidade de Currais Novos, distribuindo seus produtos e deixando sua marca por onde passa.

Givaldo Charles Dantas Simões

**Ver. Givaldo Charles Dantas Simões**
**Autor da proposição**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 4095/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 069/2021

## CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 069/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Nelson Januário Sobrinho e dá outras providências.

**Autoria:** Ver. Givaldo Charles Dantas Simões **Data do Protocolo:** 10/11/2021

**Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.**
**Presidente:** Leilza Palmeira de Medeiros
**Relator:** João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
**Secretario:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

## DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 4095/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 069/2021

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

Relator
José Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Novembro de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Secretário
Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 069/2021**
**PROPONENTE : VER. GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES**

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

**EMENTA:** *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

### 1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 10 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Givaldo Charles dantas Simões, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

### 2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Nelson Januário Sobrinho, natural de João Câmara/RN, domiciliado na Rua Construtor Manoel Cardoso, nº 20, Bairro Gilberto Pinheiro, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido aos relevantes serviços prestados ao município de Currais Novos. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 069/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2021.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 069/2021, de 10 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Nelson Januário Sobrinho e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 069/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

**Mattson Ranier Gomes de Araújo**
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

| | |
|---|---|
| X | Aprovada |
| | Rejeitada |
| | Empatada |

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 4095/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 69/2021

## VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Marcos Toledo Xavier | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | ■ | Favorável | ■ | Contrário | ■ | Abstenção | ■ | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antonio Marcos Toledo Xavier | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | ■ | Favorável | ■ | Contrário | ■ | Abstenção | ■ | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

| | |
|---|---|
| X | Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes |
| | Aprovada por maioria dos vereadores presentes |
| | Rejeitada |

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

**Ycleyber Trajano da Silva**
1º Secretário